

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

N.º

67



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

## **DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**Assunto: Regime Jurídico de Violência no Desporto - Regime Jurídico e Tabelas com os valores decorrentes da prestação de serviços de policiamento / Jogos e competições de Andebol com policiamento obrigatório, Época Desportiva 2014/2015**

Na sequência da Publicação do Comunicado Oficial n.º 20, de 28 de Agosto de 2014, informa-se os Clubes e as Associações, pelo presente e para os devidos efeitos, dos Jogos e competições de Andebol com policiamento obrigatório – Época Desportiva 2014/2015, e requisição no PIRPED para as Fases seguintes:

### **1) PO.1- Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 1.ª Divisão – Fase Final:**

#### **A. Grupo A (Play-Off):**

**1/4 Final; 1/2 Final; Apuramento para 3º e 4º lugares e Final** – obrigatório em todos os Jogos;

#### **B. Grupo B:** 3 últimas Jornadas da 2ª volta;

Quanto ao mais, reitera-se o teor do Comunicado oficial n.º 20 citado, que se mantém em vigor em todas as outras provas, à exceção do estipulado na PO.02, Grupo B, que deixou de existir.

Para os jogos que não sejam objecto de requisição de policiamento desportivo mantém-se – e deverá cada vez mais reforçar-se - o disposto na Lei e Regulamentos em vigor quanto à Segurança dos Jogos (Título 7 do RGFAP e Associações) e quanto ao regime do **Coordenador de Segurança**, competindo aos Clubes responsabilizar-se e assegurar a manutenção da ordem nos recintos desportivos e preencher o Anexo 1 do Título 7 do Regulamento da FAP e Associações ( Anexo 11 do Comunicado Oficial nº1 – Época 2014-2015).

Relativamente à requisição das forças policiais, reitera-se o teor dos nossos Comunicados Oficiais nº 113 e 120 da época 2013/2014 e nº 17 da época 2014/2015.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 25.02.2015

A DIRECÇÃO